



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB – 279/2021

Pelotas, 10 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Ao saudá-lo, passo a responder o Of. Leg. nº 191/2021 da Câmara Municipal de Pelotas, que trata de moção apresentada pelo vereador Márcio Santos e aprovada em plenário, referente à vacinação contra a Covid-19 de monitores e motoristas da área do transporte escolar.

Informo a V.Exa., ao vereador proponente e a essa Casa que, mesmo sem a inclusão de tais categorias no Plano Nacional de Vacinação, já estamos procedendo à imunização de tais categorias, utilizando sobras e excedentes de doses enviadas para Pelotas. Pretendemos dar sequência a essa tarefa, até que todos os profissionais em questão tenham a devida cobertura vacinal.

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita de Pelotas

Exmo. Sr.
Cristiano Wachholz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas